



## **GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES**

### **REQUERIMENTO Nº                      /2025**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que viabilizem o desarquivamento do Projetos de Lei nº 9.622/2023, de autoria do Vereador Fagner Fernandes.

### **JUSTIFICATIVA**

Requer-se o desarquivamento do Projeto de Lei citado, por término de Legislatura, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, conforme parágrafo único do artigo 128, do Regimento Interno desta casa, para revisão e reapresentação.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2025.